



Coordenadoria da Mulher

Relatório de Gestão 2015/2016

**Aracaju-SE
Novembro/2016**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

A Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Sergipe possui pouco mais de cinco anos de existência. Sua equipe atual é composta por: uma Juíza-Coordenadora, uma Assistente Social, uma Psicóloga, uma Assessora e dois Técnicos Judiciários, ambos com bacharelado em Psicologia.

De acordo com a Lei Nº 7.183/2011, que instituiu a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJ/SE, os objetivos desta Coordenadoria são:

- Atuar, sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na coordenação de políticas públicas para o resguardo dos direitos da mulher;
- Coordenar e orientar as atividades dos Juízes de Direito, assim como servidores e equipes multiprofissionais, visando a melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como com organizações governamentais e não governamentais;
- Elaborar propostas de treinamento em articulação com a Escola Judiciária de Sergipe – EJUSE, para formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Intermediar proposições de Juízes de Direito com competência na área de violência doméstica contra a mulher, bem como de servidores, a fim de atender às necessidades, além de elaborar projetos para supri-las;
- Elaborar projetos em articulação com o setor responsável pela modernização judiciária e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais, para fins de captar recursos destinados a viabilizar a implantação das metas de ação do Poder Judiciário na área de violência doméstica contra a mulher;
- Recepcionar dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive da Ouvidoria Geral, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- Fornecer os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei (Federal) nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com

a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;

- Remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça, relatórios de suas atividades;
- Criar e manter atualizado banco de dados com legislação, jurisprudência, doutrina e demais informações voltados à violência doméstica contra a mulher;
- Elaborar e editar textos, cartilhas, manuais e formulários, visando uniformizar procedimentos e entendimentos, em articulação com o setor do Tribunal de Justiça responsável pela modernização judiciária;
- Viabilizar a realização de encontros, seminários, congressos, cursos e atividades fins, com a finalidade de trocar informações, experiências e conhecimentos entre os seus participantes;
- Propor à Corregedoria Geral da Justiça as medidas necessárias ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos projetos relacionados à violência doméstica contra a mulher no âmbito daquele órgão;
- Desempenhar outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

Diante desses objetivos, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar traçou eixos de trabalho que visam atendê-los. São eles: Eixo da Educação Continuada; Eixo de Prevenção; Eixo de Estudos e Pesquisas e Eixo das Parcerias e Articulação com a Rede de Serviços. Diante destes quatro pilares, seguir-se-á a apresentação das atividades durante o biênio 2015/2016.

1. EIXO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

1.1 PALESTRA E CAPACITAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Alguns eventos para capacitação de servidores e Juízes foram oferecidos nesta gestão, em parceria com a EJUSE (Escola Judicial do Estado de Sergipe) buscando trabalhar questões relacionadas a gênero e prevenção/combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

- **Seminário “Violência contra a Mulher em Debate: inquietações e**

possibilidades”, no Ministério Público do Estado de Sergipe. Foram abordados os seguintes temas: medidas protetivas e como estruturar a rede de proteção relacionada à medida protetiva, grupos reflexivos de homens autores de violência no Rio de Janeiro e atendimento à mulher em situação de violência. Participaram do evento a Juíza-Coordenadora, a Assistente Social e uma Técnica da Coordenadoria da Mulher. Na oportunidade, foi divulgado o projeto *Viver Melhor*, parceria da Faculdade Estácio – FASE e do TJ/SE para dar início ao atendimento grupal a homens autores de VDFCM. Em 02/03/2015.

- **Curso “Questões sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”**, direcionado aos magistrados. A Juíza de Direito, mestra em Criminologia e Sociologia Jurídico-Penal e doutoranda em Ciência Política e Direito Público ministrou a capacitação. 35 magistrados participaram do evento. Em 13/04/2015.



- **IX e X Jornadas de Trabalhos da Lei Maria da Penha**, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, tiveram a participação da Juíza Coordenadora e de uma servidora da equipe multidisciplinar Assistente Social da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE. O evento objetivou mobilizar, discutir, aprovar, revisar, publicar e divulgar trabalhos sobre a efetividade da Lei 11.340/2006.



- **V e VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.** Este evento é o fórum máximo de discussões e deliberações sobre a temática da violência contra a mulher. O TJSE esteve presente e foi representado pelas magistradas: Dra. Soraya Melo, Dra. Cláudia do Espírito Santo e Dra. Patrícia Carvalho, Dra. Isabela Sampaio, Dra. Elaine Celina Afra e Dra. Heloísa Castro Alves



- **I Seminário Internacional Cultura da Violência contra as Mulheres**, promovido pelo Instituto Wladimir Herzog e Instituto Patrícia Galvão, teve a participação da Juíza Coordenadora e da Psicóloga da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE, e teve como objetivo discutir as várias faces da violência de gênero e promover ações que visassem a cultura da não violência contra a mulher.



2. EIXO DE PREVENÇÃO

2.1 PROGRAMA EDUCAR PARA CONSCIENTIZAR

2.1.1 PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

Este projeto teve início em 2013, como piloto no Instituto Luciano Barreto Júnior (ILBJ), Organização não Governamental de Aracaju que visa atender adolescentes

carentes e seus pais através de uma educação continuada. O objetivo geral é trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo palestras e oficinas. Após o ILBJ, a Coordenadoria da Mulher já levou este projeto para outras instituições, a exemplo do GAAC, Externato São Francisco, empresas privadas, Federação do Comércio (FECOMÉRCIO)/Serviço Nacional do Comércio (SESC), escolas municipais e estaduais.



2.1.2 PROJETO EDUCAÇÃO E LÚDICO

Também integrante do *Programa Educar para Conscientizar*, o referido projeto busca trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte. Tem como principais ações nos anos de 2015 e 2016: Exposições de fotos “Colorindo a Dor” e “Reencontro” (parceria com o Studio D) e de esculturas, “Da Gênese à Liberdade” (parceria com o artista plástico **Antônio da Cruz**).

A Exposição Fotográfica “Reencontro” envolveu alunos de fotografia e fotógrafos do Studio D. Alunos do professor Daniel Barbosa fizeram registros de imagens alusivas ao tema violência doméstica e familiar contra a mulher, após terem participado de palestras e discussões sobre o tema, conduzidas pela Coordenadoria da Mulher, agora com o foco na superação da dor sofrida pela mulher vítima de violência doméstica. A mostra teve início

no Fórum Gumersindo Bessa e passou a ser itinerante, chegando a várias Comarcas do Estado de Sergipe, a exemplo da Comarca de Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão, além de vários órgãos e instituições da rede de assistência à mulher. Registre-se, ainda, a utilização da exposição como “pano de fundo” para rodas de debates e seminários, inclusive em meio acadêmico.



Ainda no *Programa Educação e Lúdico*, foi organizada a exposição de esculturas, “Da Gênese à Liberdade”, assinada pelo artista visual Antônio da Cruz, que retrata a violência contra a mulher. Com 13 telas e duas instalações, a exposição foi aberta ao público no dia 07/04/15, no Memorial do Judiciário, na Praça Olímpio Campos, Centro de Aracaju, percorrendo bibliotecas, museus, centros culturais, tribunais e fóruns do Estado de Sergipe, sempre contando com a presença do artista, que fazia breves explicações das obras aos visitantes.

Este trabalho teve como objeto a construção e lançamento de uma mostra com esculturas alusivas à mulher e à violência contra ela, envolvendo, inclusive, palestras com número significativo de alunos das escolas públicas nos locais em que a exposição era

instalada.



2.1.3 PROJETO GRAFITE NAS ESCOLAS

O *Projeto Grafite nas Escolas* teve continuidade no ano de 2015, com sua segunda edição e novamente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Para a sua execução, foram definidas cinco escolas da rede municipal de ensino da capital. Conforme previsão do projeto, ocorreram o lançamento da nova edição e as palestras nas escolas selecionadas (programação que atingiu a *III Semana da Justiça pela Paz em Casa*).



2.1.4 PROJETO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Este projeto surgiu a partir de uma proposta realizada pelo próprio grupo de Oficiais de Justiça e Executores de Mandados durante uma reunião com a Juíza Coordenadora. O objetivo prioritário seria a realização de capacitações para o grupo sobre o tema “violência doméstica e familiar contra a mulher”. Além disso, buscou-se, no

programa das oficinas, trabalhar aspectos comportamentais que poderiam auxiliar no cotidiano destes profissionais no trato com as partes dos processos de VDFCM, a exemplo de empatia e quebra de paradigmas.

As oficinas foram permeadas com dinâmicas de grupo, as quais possibilitaram ir além de transmitir ideias e conceitos. Também foram utilizados filme e slides no evento, trabalhando com estímulos visuais, auditivos e cinestésicos. A duração de cada oficina foi de quatro horas.

No total, foram realizadas seis oficinas nos meses de maio, junho e agosto de 2015, sendo três grupos com os servidores da capital e os demais com os oficiais e executores de mandado do interior.

Enfim, 65 oficiais e executores de mandados da Grande Aracaju participaram das oficinas, sendo 45,45% do total de servidores que executam esta função na capital. E, do interior do estado, 106 oficiais e executores de mandados participaram desta capacitação, totalizando 55,78% do contingente destes profissionais no interior de Sergipe.



2.1.5 PROJETO “CONSTRUINDO CONCEITOS E AÇÕES”

A Polícia, no geral, é o primeiro contato da mulher vítima de violência com a rede de enfrentamento, a porta de acesso ao Poder Público, ao Judiciário. É, neste momento, que a vítima necessita ser acolhida e ouvida, para que seja motivada a buscar o Estado quando se sentir ameaçada. Caso este atendimento não seja satisfatório, corre-se o risco de “perder” esta mulher e não conseguirmos realizar os encaminhamentos necessários.

A Coordenadoria da Mulher, então, traçou proposta de trabalho com a Polícia

Militar do Estado de Sergipe inicialmente e, posteriormente, com outros agentes de segurança pública. O objetivo foi o de realizar oficinas sobre VDFCM, estimulando uma reflexão não somente sobre a temática, mas iniciando uma breve discussão sobre a questão de gênero. Estas capacitações buscam auxiliar no aprofundamento e na percepção dos casos atendidos por estes atores da rede, possibilitando que dispensem uma atenção diferenciada.

Entender a complexa dinâmica de violência na qual esta mulher está inserida, desenvolvendo uma escuta ativa, bem como desenvolver um atendimento diferenciado e empático é de suma importância no combate a esta violência. Os agentes públicos de segurança devem ter sensibilidade em relação a gênero, levando em conta aspectos psicológicos, sociais e culturais intrínsecos aos casos que atendem.

Deste modo, iniciando a execução do projeto, foi estabelecida parceria entre o Tribunal de Justiça de Sergipe – Coordenadoria da Mulher e a Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar no intuito de realizar as oficinas com os policiais militares do Estado. O primeiro grupo de trabalho aconteceu em Agosto de 2016, durante a *V Semana da Justiça pela Paz em Casa*. A carga horária da capacitação foi de oito horas,

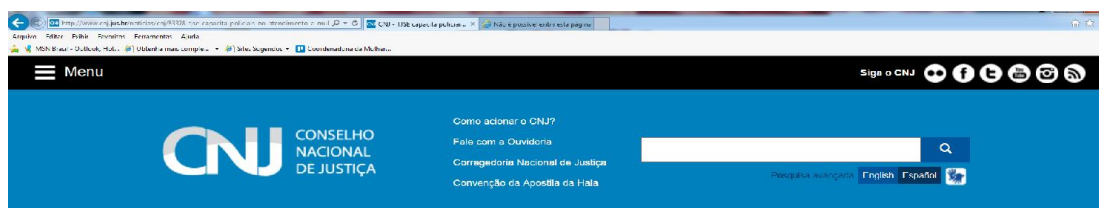
Até o momento, foram realizadas quatro turmas desta capacitação, contemplando um total de mais de 100 policiais militares, em sua maioria atuando em contato direto com as ocorrências. As oficinas continuarão a ocorrer uma vez ao mês.

Vale ressaltar que, em momento anterior, foram realizadas entrevistas com policiais militares no intuito de coletar dúvidas e percepções sobre os casos atendidos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Suas falas permitiram adaptar o programa da oficina de forma a trabalhar questões mais urgentes e necessárias a este público, além de suas próprias experiências. A metodologia utilizada é a Andragogia, ciência que estuda a melhor forma de orientar adultos a aprender, levando em consideração que a experiência é a fonte mais rica para a aprendizagem de adultos, motivando-os a assimilar conforme vivenciam necessidades e interesses que tal aprendizagem trará às suas vidas.

O aprendizado vivencial é muito mais eficaz na formação do adulto porque pressupõe um envolvimento ativo no processo, permitindo ao indivíduo a internalização e memorização mais abrangente de conceitos através da experiência direta. O programa da oficina contempla aspectos jurídicos e psicossociais, tendo como facilitadoras a Juíza Coordenadora, a Assistente Social e a Psicóloga da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE.



O Projeto *Construindo Conceitos e Ações* teve o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça, sendo referenciado pela Conselheira Daldice Santana, que coordena o Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar do CNJ, e destaque em página inicial do órgão.



Página Inicial > Notícias > CNJ > TJSE capacita policiais no atendimento à mulher vítima de violência

TJSE capacita policiais no atendimento à mulher vítima de violência

09/09/2016 - 10h22

TWEETAR

COMPARTILHAR



Contatos

Imprensa 61 2326 5470 imprensa@cnj.jus.br
Ouvidoria 61 2326 4606 ouvidoria@cnj.jus.br

Receba as notícias do CNJ

Cadastre-se aqui

Youtube

2.2 PROJETO SALA DE ESPERA

O *Projeto Sala de Espera* permanece sendo executado em 03 fóruns de grande circulação do Estado de Sergipe (2 em Aracaju e 1 em Nossa Senhora do Socorro). Além disso, ampliou para outros locais, tais como: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, na DAGV (Delegacia de Atendimento de Grupos Vulneráveis), na empresa supermercadista GBarbosa e no Serviço Nacional do Comércio (SESC).

Tem como objetivo central de promover, através de vídeos educativos, um espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciários e comunidade geral. Nesse sentido, o projeto trabalha com conteúdos que orientam e estimulam a reflexão para mudança de atitudes frente a situações de conflitos familiares. No ano de 2016, além dos vídeos educativos já integrantes do projeto, foi editado um novo vídeo com conteúdos que agregam informações estatísticas e jurídicas acerca da temática.

Prioriza-se, para a instalação do projeto, ambientes em que há maior concentração de pessoas aguardando atendimento ou audiência. Aproveita-se, então, para transformar um tempo ocioso dos expectadores em tempo de reflexão e educação destes.



2.3 PALESTRAS NA VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

Na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (Vempa), ocorre a determinação de cumprimento de penalidades outras que não a detenção. Deste modo, como uma das penas alternativas surge o comparecimento dos apenados a palestras mensais promovidas pela própria Vara.

A Coordenadoria da Mulher integrou, então, este rol de palestras, disponibilizando 8 encontros durante o mês de maio de 2016. Estiveram presentes 150 beneficiários que cumprem Suspensão Condicional da Pena - SURSI; tendo eles sido condenados por crimes diversos, inclusive pelo crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.



2.4 PALESTRA “AS DIFERENÇAS COMO CAMINHO PARA INTEGRAÇÃO DO SER”, COMEMORAÇÃO NO JUDICIÁRIO SERGIPANO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o TJ/SE realizou, em 09.03.2015, uma palestra com o tema “As Diferenças como Caminho para a Integração do Ser”. A apresentação, realizada pelo Mestre em Psicologia, André Prudente, foi aberta pela Juíza Auxiliar da Presidência e pela Juíza Coordenadora da Mulher. Compareceram ao evento por volta de 80 servidoras do TJ/SE.



2.5 APRESENTAÇÕES TEATRAIS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Durante os anos de 2015 e 2016, principalmente inseridas nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa, aconteceram diversas apresentações teatrais internas e externas ao TJSE, a exemplo de terminais de ônibus, cruzamentos de avenidas com alto fluxo e escolas. O tema “violência doméstica contra a mulher” é abordado de forma descontraída, mas não menos séria e cuidadosa. São, na ocasião, distribuídos folhetos informativos, cartilhas e *bottons*.

O objetivo primeiro das apresentações foi apresentar as formas mais comuns de violência contra a mulher (física, psicológica e moral), as quais podem ser superadas pelo diálogo, respeito e cuidado mútuo.



2.6 RODA DE CONVERSA - “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO”

Em Agosto de 2015, a Coordenadoria da Mulher organizou, no Centro Cultural de Aracaju, uma roda de conversa que teve como tema a violência doméstica contra a Mulher nos meios de comunicação, tendo como público-alvo profissionais da área de jornalismo e estudantes. Compuseram a roda a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, dois jornalistas, uma radialista, uma professora da área de Comunicação e um antropólogo. A roda de conversa teve por objetivos debater a forma que a mulher vítima de violência doméstica está sendo exposta nos meios de comunicação e de que forma a mídia pode influenciar para a prevenção e o combate à violência doméstica e familiar

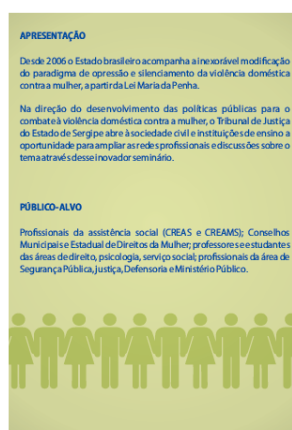
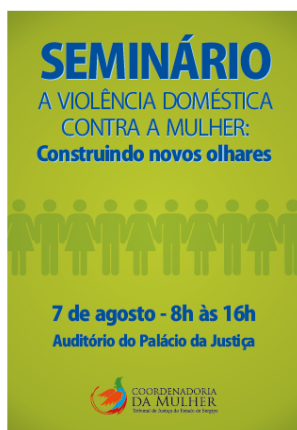
contra a mulher.



2.7 SEMINÁRIOS “A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: CONSTRUINDO NOVOS OLHARES” e “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. RESTAURAR RELAÇÕES: UMA ALTERNATIVA?”

Durante as II e VI *Semana da Justiça pela Paz em Casa*, em agosto de 2015 e dezembro de 2016, a Coordenadoria da Mulher do TJSE promoveu seminários denominados, respectivamente, “A Violência Doméstica contra a Mulher: construindo novos olhares” e “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Restaurar Relações: Uma Alternativa?”. Os eventos foram destinados a profissionais da Assistência Social (CREAS e CREAMS), de segurança pública, da Defensoria Pública, do Ministério Público, representantes dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos das Mulheres e a estudantes e professores de Psicologia, Direito, Enfermagem e Serviço Social. Os eventos ocorreram no Auditório do Palácio do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Em 2015, contou-se com a presença de mais de 170 assistentes. O Seminário, além das exposições orais, incorporou a mostra de fotografias “Reencontro”, da Coordenadoria da Mulher, e a apresentação de peças teatrais à temática. Palestras, exposição de *banners* e relatos de experiências de grupos reflexivos para autores de violência doméstica foram atividades do encontro.





No seminário de 2016, as exposições e discussões ocorreram inseridas em mesas-redondas, onde cada palestrante realizava um breve relato sobre a temática central e, ao final, perguntas da plateia eram estimuladas para, também, suscitar as discussões entre os componentes da explanação. As temáticas das mesas-redondas foram: “Círculos de Construção de Paz. Possibilidades de aplicação da Justiça Restaurativa na solução de conflitos no âmbito da violência doméstica contra a mulher”, “Grupos reflexivos”, “Mediação familiar” e “Terapia de Casal”.

2.8 MESA-REDONDA – CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

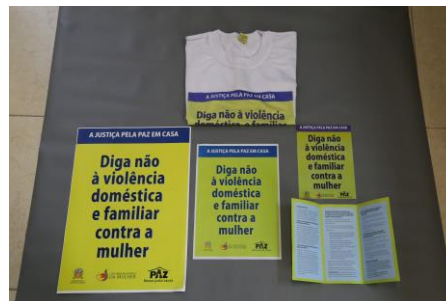
No dia 08 de março de 2016, Dia Internacional da Mulher, a Coordenadoria da Mulher foi convidada a compor uma Mesa Redonda no Curso de Enfermagem da Universidade Tiradentes. O evento teve também a participação de um Delegado da Polícia Federal, de uma Assistente Social Saúde, de uma Enfermeira da Secretaria de Saúde do Município e de um Defensor Público do Estado de Sergipe. As apresentações e discussões focaram nas diversas faces da violência contra a mulher.

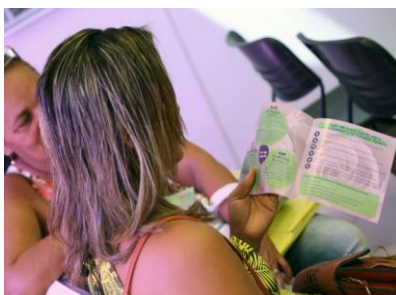




2.9 CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA A POPULAÇÃO

Com intuito de ampliar as ações de prevenção, são confeccionados, frequentemente, materiais de divulgação que incluem aspectos educativos acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher. A Coordenadoria da Mulher tem como objetivo, além de informar as mulheres e comunidade de forma geral, contribuir para reflexão acerca da temática. *Fôlderes*, cartilhas, panfletos, cartazes, marcadores de livros, *bottons* e até mesmo um documentário alusivo aos grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher foram idealizados.



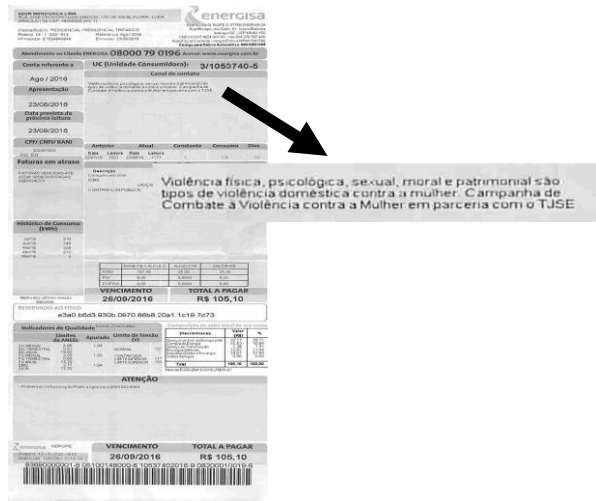


2.10 PROJETO INFORMAR PRA CONSCIENTIZAR

A educação é, certamente, a melhor estratégia para a mudar a realidade que hoje se apresenta em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher. E educar não se restringe tão somente à educação formal, mas, ainda, a informar, conscientizar através da informação, fazer refletir. Logo, qualquer mídia pode surgir como forma de apoio e de facilitar esta mudança de realidade. Cada informação lançada à população pode iniciar pequenas mudanças sociais que ensejarão em uma transformação maior. Desta forma, são estabelecidas parcerias com empresas/organizações que cedem espaços de comunicação interna ou externa para que sejam divulgadas questões relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

As ações deste trabalho tiveram início com a inserção de frases sobre a temática nos contracheques dos servidores do Tribunal de Justiça (2015). Em 2016, ampliou-se o projeto, realizando parcerias com empresas/organizações, como a Fecomércio, Energisa, Supermercados de Itabaiana da rede Peixoto, Universidade Tiradentes e Cinemark. Estas instituições cederam espaços para a divulgação de material relativo à violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como cartazes, faturas de cartões de crédito de clientes, faturas, frases, mídias na internet, sacolas plásticas, projeção em todas as salas de cinemas locais, propaganda com diversas inserções em TV aberta durante a programação da *V Semana da Justiça pela Paz em Casa*, dentre outros.





O QUE É VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

A violência contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, quando praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto (art. 1º, III do 2006).

+ A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica e familiar, independentemente de idade, classe social ou nível educacional.

48% das mulheres afirmaram que a violência aconteceu em sua própria residência

3 em cada 5 mulheres afirmaram que a violência aconteceu em relacionamentos

77% das mulheres que relatam viver em situação de violência sofrem episódios semanais ou diários.

Em mais de **80%** dos casos, a violência foi desencadeada por barreiras ou ruínas na vivência íntima, que geram algum tipo de sofrimento afetivo.

A mulher vítima não está sozinha e a culpa pela violência não é dela! Esta mulher precisa de ajuda!

ONDE DENUNCIAR?
Delegacia da Mulher/DVDF - Aracaju
 Rua Indaial, 126 - Centro
 Telefone: 3325-9400

Ligue 180
 Central de Atendimento à Mulher

Ligue 190
 Polícia Militar

ONDE PROCURAR AJUDA EM ARACAJU?

— CRAS, CREAS E CREM
— Núcleo de Defesa e Proteção da Mulher (NADPM) - Defensoria Pública de Sergipe
 Rua Santa Lúcia, 926 - Bairro São José
 Fone: (79) 3712-7300

MAIS INFORMAÇÕES:
www.tjse.jus.br/portaldamulher

Neste portal, poderão ser acessados os endereços e os contatos de toda a rede de enfrentamento à violência contra a mulher do Estado de Sergipe, por município.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE - COORDENADORIA DA MULHER
 Palácio da Justiça Telles Ferraz de Moraes
 Rua Manoel Teófilo, 115 - Centro - 79000-000 - Aracaju, SE
 Fone: (79) 3236-1800/3236-1811 - E-mail: coordenadoria.mulher@tjse.jus.br
 Rua Carlos de Almeida Filho de São Francisco s/nº Alameda São Francisco Galvão s/nº Centro Aracaju

cria projeto de lei

CHEGA!

Amar não dói

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

FÍSICA

Quando pelo uso da força ou de algum tipo de arma ou por qualquer lesões, Exataps, empurrões, socos, mordidas, chutes, etc.

PSICOLÓGICA

Atinge a autoestima da mulher por meio de palavras ofensivas, desqualificação, proibição de trabalhar ou estudar, proibição de uma vida social ativa.

MORAL

Qualquer conduta que se configure como calúnia, difamação ou injúria.

PATRIARCAL

Qualquer conduta que se configure como violência, submissão, destruição de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, roubo, abuso e desrespeito da vítima, desaparecimento com documentos, destruição de objetos pertencentes à vítima, e outros.

SEXUAL

Entendido como qualquer conduta que constitua a imposição, a qualquer título, por parte de qualquer indivíduo ou a qualquer título, de atos sexuais não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, para proibir a utilização de métodos anticoncepcionais, violação da sexualidade da vítima, e outros.

OS 4 TIPOS DE ATITUDE DO AGRESSOR CONTO A VIOLENCIA

1) ATITUDE DO AGRESSOR CONTO A VIOLENCIA

Atitude do agressor conduta ameaçadora, violenta, podendo levar a agressões verbais, físicas, psicológicas, argümentais ou destruição de objetos, de casa.

Atitude da vítima: antes se responsabiliza pelas explosões do agressor, sempre procurando justificativas para o comportamento violento dele: nervoso, desequilibrado, alcoolismo, drogadição, "doença mental" etc.

2) ATITUDE DO AGRESSOR CONTO A VIOLENCIA

Atitude do agressor: que está sempre se colocando no caminho da vítima. Tem a sua maneira de cativar. Promete mudar de comportamento e ser "um homem diferente".

Atitude da vítima: aceita na medida do que ela quiser e acredita que, se ela não se repetir, por poucos e com castigo, a fase de violência no relacionamento (a 1ª fase).

QUAIS QUE PODER INICIAR QUE O RELACIONAMENTO SE TORNEA VIOLENTO?

- 1 Comportamento controlador ao so o pretexto de cuidar, proteger ou oferecer segurança.
- 2 Rápido envolvimento amoroso entre parceiros, tornando-se paixão por paixão.
- 3 A pessoa violenta pode exigir que o parceiro seja perfeito como esposa, mãe e amante.
- 4 A mulher é isolada da família/amigos e é impedida de trabalhar e/ou estudar.
- 5 A pessoa violenta mostra-se facilmente insulada, ferida em seus sentimentos ou envergonhada com o que considera injustiças contra si.
- 6 O agressor possui traços cruéis, depreciativos, grosseiros. Tentará convencer sua parceira de que ela é estúpida, inútil e incapaz de fazer qualquer coisa sem ele, desde o início de sua juventude.

Por que mulheres desistem em romper com esse ciclo de violência?

- Risco de vida.
- Medo da exposição da sua vida.
- Acrecha que conseguirá mudar o comportamento do parceiro.
- Tem que se fiar, a culpa pelo fim da união conjugal.
- Dependência afetiva ou econômica.

3. EIXO DE ESTUDOS E PESQUISAS

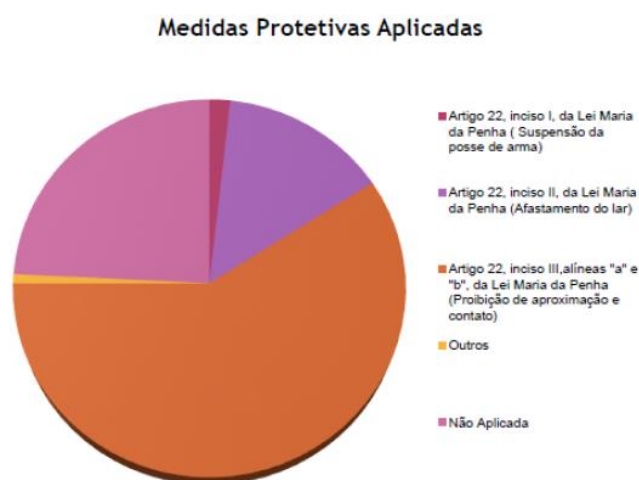
3.1 PESQUISA “JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM ARACAJU: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA.” – CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE TIRADENTES

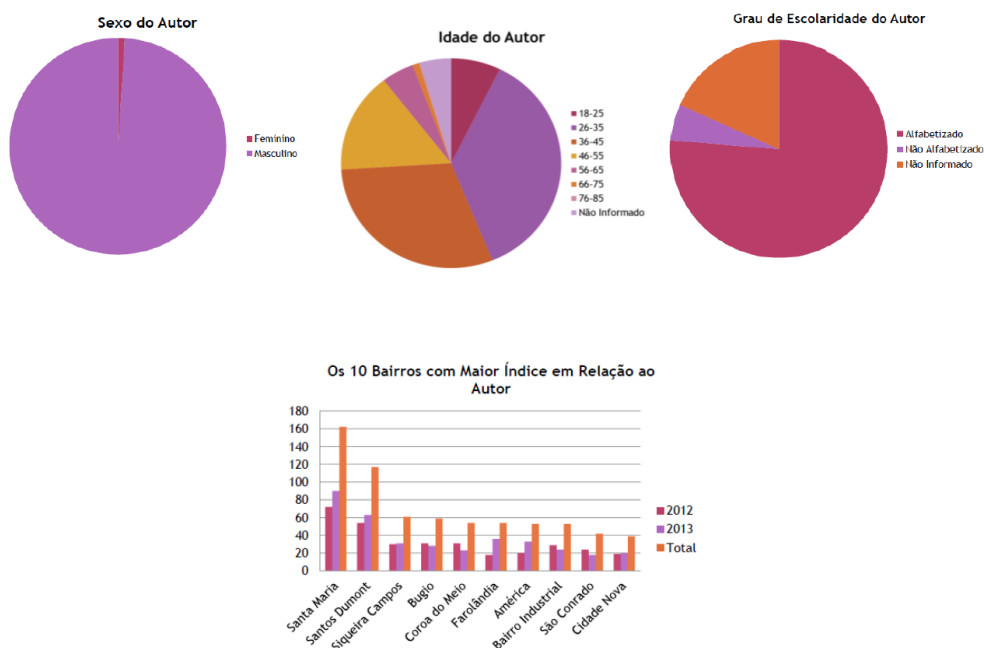
Este projeto ocorre em parceria com a professora de Direito Grasielle Borges, da Universidade Tiradentes. Teve início no segundo semestre de 2014 na Delegacia Especializada, estendendo-se, no ano seguinte, para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em 2015, passaram a ser redigidos os resultados da pesquisa, que teve como objetivo analisar a eficácia das medidas protetivas de urgência aplicadas às mulheres vítimas, a partir de uma análise processual e acompanhamento das audiências. Tal pesquisa também fez coleta de dados na Delegacia Especializada.

Em 2016, houve ampliação do projeto de pesquisa para algumas regiões do interior do estado de Sergipe, estendendo também o objeto pesquisado. Deste modo, está em andamento a realização de um diagnóstico da violência doméstica contra as mulheres e também o mapeamento da rede de atendimento e proteção à vítima de violência doméstica.

Entende-se que dados e análises como estes sempre são fundamentais para nortear ações, traçar projetos e realinhar diretrizes no que se refere à concretização das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. É neste sentido que a Coordenadoria da Mulher busca fomentar pesquisas e trabalhos acadêmicos.

A seguir, há alguns resultados encontrados na pesquisa inicial sobre medidas protetivas.





4. EIXO DE PARCERIAS E ARTICULAÇÕES COM A REDE DE SERVIÇOS

Sabe-se que a articulação com a rede de atendimento/enfrentamento é de fundamental importância para um atendimento eficaz à questão da violência doméstica e familiar contra a mulher. Desta forma, a Coordenadoria da Mulher tem priorizado ações de estímulo à articulação desta rede.

Neste sentido, inclusive, vem, antecipadamente, seguir a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugere aos Tribunais Estaduais a inserção de meta no planejamento estratégico de 2017 relativa ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

4.1 PROGRAMA VIVER MELHOR

O *Projeto Viver Melhor* surgiu de uma iniciativa da Coordenadoria da Mulher do TJSE e da Faculdade Estácio – FASE. A ideia inicial seria atender apenas homens autores de *violência doméstica e familiar contra a mulher* (VDFCM). Na ausência de uma política pública estruturada para acolher estes homens, conforme o preceituado na Lei 11.340/2006, a citada faculdade aceitou um convênio que viria atender a esta necessidade. Os réus dos processos de VDFCM passaram a ser encaminhados pelo Juizado Especializado e pela Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas (VEMPA) a grupos reflexivos que aconteciam na própria instituição de ensino, conduzidos por alunos do último ano do Curso de Psicologia e orientados pelo professor-supervisor.

Após a consolidação dos grupos reflexivos, com a sistemática discutida e

organizada pelas partes do convênio, sentiu-se a necessidade de ampliar este trabalho para o atendimento também às mulheres vítimas de violência doméstica. A extensão do projeto visa, então, fazer um acolhimento destas mulheres no próprio Juizado Especializado. Este trabalho é realizado também por estagiários de Psicologia supervisionados, encaminhando-as para um atendimento psicológico efetivo no *campus*. Na faculdade, também são fornecidas orientações nutricionais e de saúde a esta vítima - respectivamente por discentes dos cursos de Nutrição e Enfermagem - e realizados exames de mama e ginecológico. Neste acolhimento haverá, ainda, a abrangência de um outro programa da Coordenadoria da Mulher (CM), o *Programa Conectando com o Social*, quando o estagiário poderá encaminhar as mulheres vítimas a cursos de capacitação de conveniados com a CM (Senac e Fundat) e/ou a empresas parceiras, as quais dão prioridade a mulheres vítimas de violência doméstica em seus processos seletivos, a exemplo da rede supermercadista GBarbosa - C . Esta extensão do **“Programa Viver Melhor”** foi denominada “Viver Mulher”.

O “Programa Viver Melhor” é compreendido, então, por dois projetos:

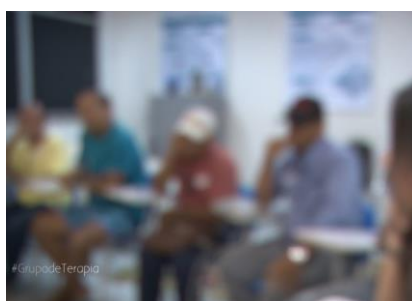
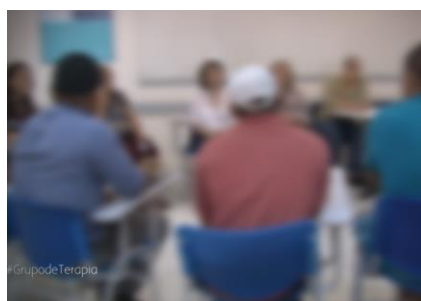
- O **“Viver Melhor”**, que tem como objetivo geral a reabilitação psicossocial de homens autores de violência contra mulheres, proporcionando a reestruturação de crenças disfuncionais a respeito dos papéis sociais de atores com quem se relaciona, desenvolvendo competências relacionais e incentivando sua integração positiva com a comunidade
- O **“Viver Mulher”**, o qual possui como objetivo geral acolher e promover a emancipação de mulheres vítimas de violência doméstica através de um atendimento humanizado. Teve início, em caráter experimental, no final do primeiro semestre de 2016.

Até o momento, tem-se os seguintes resultados do *Projeto Viver Melhor*:

- Já ocorreram mais de 10 grupos reflexivos no primeiro ano de execução do projeto. Estão em execução, atualmente, 3 grupos. E há a previsão de realização de mais 3 grupos ainda neste semestre de 2016.
- Foi filmado um documentário sobre os grupos de reflexão que ocorrem em Sergipe. Este vídeo foi lançado na *V Semana da Justiça pela Paz em Casa*, que ocorreu entre 15 e 19 de agosto de 2016.
- No segundo semestre de 2016, há previsão deste projeto ser expandido para o interior do estado, iniciando-se no município de Nossa Senhora do Socorro, que

tem maior índice de VDFCM de Sergipe (proporcional à população). Para iniciar esta expansão, a Faculdade Estácio – FASE, por solicitação da CM, oferece gratuitamente, uma capacitação para profissionais de Psicologia e Serviço Social do Município. O curso tem carga horária de 120 horas e engloba não somente o arcabouço teórico e metodológico, mas também a prática de condução de grupos reflexivos com a devida supervisão profissional.

O primeiro ano do *Programa Viver Melhor* (2015) teve como objetivo primeiro estruturar a proposta de trabalho e iniciar poucos grupos para observar como se daria o processo. Já 2016, focou-se em aperfeiçoar e consolidar o programa, traçando um fluxograma mais eficaz, o que possibilitou o aumento do número de grupos reflexivos por semestre, e ampliando seu público-alvo através do *Projeto Viver Mulher*.



Observação: fotos desfocadas para não identificar os participantes dos grupos.

Vale ressaltar que a Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Sergipe venceu, na cidade do Rio de Janeiro, o *Prêmio Nacional Estácio de Jornalismo*, com a reportagem de rádio "Agressores em Terapia", sendo consagrada como a melhor da categoria Rádio Regional.



4.2 REUNIÕES E PARCERIAS FREQUENTES COM ÓRGÃOS QUE TÊM COMO FOCO A MULHER

A Coordenadoria da Mulher acredita que a parceria entre instituições é fundamental para o combate à violência doméstica contra a mulher. É neste sentido que há reuniões constantes no intuito de discutir e traçar planos que diminuam e previnam altos índices de violência à mulher.

Ocorrem, então, encontros e contatos frequentes desta Coordenadoria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (OAB), Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (Ministério Público), universidades e faculdades, Centros de Regionais Especializados de Atendimento à Mulher e Secretarias Municipais.

No geral, as parcerias estão focadas em campanhas, capacitações e palestras de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.



4.3 PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL

Mesmo diante de tantas causas no cerne da violência doméstica contra a mulher, ainda se percebe que a vulnerabilidade socioeconômica é um dos fatores presentes. Deste modo, a Coordenadoria da Mulher busca, com este projeto, auxiliar a mulher vítima no rompimento do ciclo da violência através de seu empoderamento, visando a autonomia, a independência financeira e, sobretudo, o fortalecimento da autoestima desta mulher. Foram, então, traçadas duas ações de trabalho, como focos diferentes, porém complementares, no intuito de capacitar e inserir no mercado de trabalho mulheres vítimas de violência doméstica.

4.3.1 CONECTANDO COM O SOCIAL - CAPACITAÇÃO

O projeto tem como finalidade a capacitação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, a Coordenadoria da Mulher do TJSE tem parcerias com instituições (Fundat e Senac) para acolher essas mulheres, ofertando cursos profissionalizantes, com vistas a reinseri-las no mercado de trabalho.

Atualmente, a Coordenadoria da Mulher permanece divulgando os cursos ofertados pelos parceiros, semestralmente e/ou quadrimestralmente, no Juizado de Violência Doméstica, na Vempa e nas 7ª, 8ª e 10ª Varas Criminais.

4.3.2. CONECTANDO COM O SOCIAL - INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

No intuito de facilitar no processo de autonomia financeira da mulher vítima, a Coordenadoria da Mulher firmou parceria com a empresa GBarbosa que priorizará, em seus processos seletivos, quando atendidos os requisitos para as vagas disponíveis, as mulheres encaminhadas pelo Judiciário.

No segundo semestre de 2016, a Coordenadoria da Mulher contactou outras empresas (ramo de serviços de terceirização e construção civil) no intuito de buscar mais parcerias para o projeto em questão, ampliando a disponibilidade de vagas para os diversos perfis de mulheres encaminhadas às empresas.

4.4 CADASTRO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

No intuito de prestar atendimento ágil às ocorrências tipificadas como violência doméstica contra a mulher com medidas protetivas decretadas, a Coordenadoria da Mulher e o CIOSP integraram seus sistemas de informação. Desta forma, as medidas protetivas determinadas serão registradas no sistema do TJSE e o sistema do Ciosp trará estas informações. A partir daí, quando a mulher que tem medidas de proteção a seu favor discar para o 190 (telefone da Polícia Militar), o sistema acusará urgência e apresentará detalhes da medida protetiva em vigência. Isto propiciará que o agente acione, de pronto, a viatura mais próxima com a urgência e prioridade que o caso requeira.

Este serviço teve baixo impacto nos custos de ambas as instituições, as quais apenas realizaram pequenos ajustes de sistema para a implementação do projeto.

Atualmente, a experiência positiva do projeto CIOSP resultou na criação, pioneira, pelo TJSE do CIFAP (Cadastro Integrado de Fiscalização e Alternativas Penais), passando a compartilhar com a Polícia Militar informações essenciais sobre as mais diversas obrigações penais, potencializando, assim, a fiscalização das restrições de liberdade determinadas pela Justiça.

A Coordenadoria da Mulher teve papel destacado na difusão da ferramenta CIFAP, participando do painel “Monitoração eletrônica” no Workshop “A Justiça Criminal em Foco”, desenvolvido pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas (GMF).



4.5 PROJETO INTERIOR EM REDE

Este projeto tem como objetivo geral diagnosticar a realidade da rede de enfrentamento à violência doméstica local (município atingido) com o intuito de propor ações pertinentes ao tema da VDFCM. Ele visa, ainda, investigar problemas particulares à região atendida; facilitar a interlocução do Judiciário com a rede local e, consequentemente, entre a própria rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; adaptar os projetos da Coordenadoria da Mulher à realidade local; e, por fim, sugerir e buscar alternativas de caminhos para atender às demandas locais relativas ao tema.

Dessa forma, como parte da política nacional de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, a CM está ampliando seus projetos para os municípios do interior do estado. Ademais, objetiva, através da aplicação de questionários com a rede de assistência, realizar o diagnóstico social, conhecendo os equipamentos sociais que fazem parte desta rede, sua articulação, bem como a efetividade dos serviços.

Para dar início ao citado projeto, foram analisados os dados estatísticos de processos judiciais no Estado, priorizando os municípios de maior incidência, assim como aqueles que fazem parte da região metropolitana. Constatou-se que o município de Nossa

Senhora do Socorro ocupa, na atualidade, a liderança em VDFCM no estado. Assim realizou-se, em setembro de 2016, o lançamento do projeto por meio da sensibilização da comunidade local com evento sobre a temática da violência doméstica contra a mulher. Na oportunidade, houve a participação do SENAC (embelezamento e fortalecimento da autoestima) e da SEIDHS, com Ônibus Lilás (orientação jurídica e psicológica).

Logo após, iniciou-se o levantamento de informações para conhecimento da realidade social do local. O diagnóstico, então, pode constatar a desarticulação da rede, a precariedade dos equipamentos sociais e, sobretudo, a ausência de uma política estratégica da gestão em relação ao enfrentamento e prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher no referido município. Outrossim, concluiu-se que a única “porta de entrada” permanece sendo a DAGV (Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis).

Em reunião com o Secretário de Assistência do município, foi proposta a implantação do CREAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) e, na oportunidade, a capacitação de profissionais pertencentes aos CREAS e CRAS para desenvolver os grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher. Tal curso está sendo desenvolvido por parceiro da CM no *Projeto Viver Melhor*, a Faculdade Estácio – FASE, que já desenvolve tais grupos na capital. A capacitação contemplará 120 horas de formação e incluirá exercício prático. O curso foi estendido, ainda, para a equipe multidisciplinar do município da Barra dos Coqueiros, próximo município a ser contemplado com o *Projeto Interior em Rede*.



Com base no levantamento das informações colhidas em Nossa Senhora do Socorro através dos questionários aplicados, instrumento necessário para conhecer a realidade, chegou-se à conclusão de que a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica reflete indicadores que evidenciam limitações e deficiências que, quando trabalhadas por meio de mudanças de posturas, procedimentos, bem como sensibilização e capacitação de profissionais, poderão atuar efetivamente em ações/estratégias de promoção e prevenção à VDFCM.

Sendo assim, com intuito de apresentar a conclusão do diagnóstico, foi realizada uma reunião no dia 14/10/2016, com a presença do Ministério Público, Juiz da 1ª Vara Criminal de Socorro, Defensoria Pública, Delegada da DAGV, Secretário de Assistência do Município de Socorro e Coordenadoria da Mulher. No encontro, foram estabelecidas algumas diretrizes em atenção a certas demandas apresentadas, dentre elas: a implantação de uma equipe multidisciplinar na DAGV local, bem como a concessão de um espaço, no município, para atendimento de mulheres vítimas.



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1. Esta Secretaria tem programas destinados ao atendimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher? Se sim, cite-os:	
() Sim () Não	
2. Existe participação de capacitações continuadas sobre VDFCM dos operadores da Assistência?	
() Sim () Não	
3. A Secretaria já realizou algum diagnóstico sobre a questão da VDFCM no município?	
() Sim () Não	
4. Há articulação/integração com outras Secretarias para atuar na temática da VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
5. A Secretaria realiza ações voltadas ao atendimento de mulheres ou homens envolvidos em processos de VDFCM?	
() Sim () Não	
6. A Secretaria possui ações voltadas para os seguintes temas?	
() Alcool Se sim, qual(s)?	
() Drogas ilícitas Se sim, qual(s)?	
() Violência sexual Se sim, qual(s)?	
() Questões de gênero Se sim, qual(s)?	
7. A Secretaria possui algum instrumento de notificação ou estatística sobre VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
8. A Secretaria possui algum registro de situações de VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma ocorre?	
9. A Secretaria tem buscado parcerias relacionadas a VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
10. A Secretaria mantém relação com o Conselho Municipal de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma?	
10. A Secretaria mantém relação com o Conselho Estadual de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma?	
11. A Secretaria possui capacitações/cursos para a comunidade?	
() Sim () Não	
Se sim, quais?	
12. A Secretaria desenvolve/mantém ações/estratégias de promoção e prevenção VDFCM (fatores de risco e de proteção)?	
() Sim () Não	
Se sim, quais?	
13. A Secretaria tem buscado parcerias para o exercício de suas atribuições?	
() Sim () Não	
Se sim, quais?	
14. A Secretaria possui alguma agenda intersetorial para VDFCM?	
() Sim () Não	
15. A Secretaria atende as demandas do Conselho Municipal de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	

SECRETARIA DA SAÚDE	
1. Esta Secretaria tem programas destinados ao atendimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher? Se sim, cite-os:	
() Sim () Não	
2. Existe participação de capacitações continuadas sobre VDFCM dos operadores da Saúde?	
() Sim () Não	
3. A Secretaria já realizou algum diagnóstico sobre a questão da VDFCM no município?	
() Sim () Não	
4. Há articulação/integração com outras Secretarias para atuar na temática da VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
5. A Secretaria realiza ações voltadas ao atendimento de mulheres ou homens envolvidos em processos de VDFCM?	
() Sim () Não	
6. A Secretaria possui ações voltadas para os seguintes temas?	
() Alcool Se sim, qual(s)?	
() Drogas ilícitas Se sim, qual(s)?	
() Violência sexual Se sim, qual(s)?	
() Questões de gênero Se sim, qual(s)?	
7. A Secretaria possui algum instrumento de notificação ou estatística sobre VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
8. A Secretaria possui algum registro de situações de VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma ocorre?	
9. A Secretaria tem buscado parcerias relacionadas a VDFCM?	
() Sim () Não	
Se sim, qual(s)?	
10. A Secretaria mantém relação com o Conselho Municipal de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma?	
10. A Secretaria mantém relação com o Conselho Estadual de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	
Se sim, de que forma?	
11. A Secretaria desenvolve/mantém ações/estratégias de promoção e prevenção VDFCM (fatores de risco e de proteção)?	
() Sim () Não	
Se sim, quais?	
12. A Secretaria tem buscado parcerias para o exercício de suas atribuições?	
() Sim () Não	
Se sim, quais?	
14. A Secretaria possui alguma agenda intersetorial para VDFCM?	
() Sim () Não	
15. A Secretaria atende as demandas do Conselho Municipal de Direitos da Mulher?	
() Sim () Não	

4.6 ENCONTROS COM A REDE - “TECENDO A REDE, CONSTRUINDO LAÇOS PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”

No ano de 2016, durante as *IV e V Semanas da Justiça pela Paz em Casa*, nas dependências do TJSE, a Coordenadoria da Mulher promoveu, respectivamente o I e II Encontros “Tecendo a rede, construindo laços para enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”.

Os eventos contaram com a presença de representantes estaduais e municipais de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além de organizações civis, a exemplo da Organização dos Advogados do Brasil (OAB).

O primeiro encontro foi direcionado para apresentação das instituições presentes e da esfera de atuação de cada entidade no combate à violência doméstica contra a mulher no Estado de Sergipe, para que, sob alguma perspectiva, possam atuar de forma interligada, visando aprimoramento das ações já existentes e criação de novas formas de atuação através de parcerias a serem instituídas por convênios, objetivando garantir maior efetividade na defesa dos direitos dessas mulheres, atuar de forma preventiva, combater as formas de violência doméstica e atingir de forma equânime a sociedade sergipana.

Já o segundo evento, teve como pauta o lançamento do documentário realizado com os homens autores de violência contra a mulher que participaram dos grupos reflexivos da Faculdade Estácio – FASE, instituição parceira da Coordenadoria da Mulher e do TJSE; a apresentação da nova Cartilha sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e a discussão para criação de um Fluxograma de acolhimento e atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Neste último item citado da pauta, a Coordenadoria da Mulher ofertou um esboço de fluxograma de atendimento/acolhimento às vítimas de violência doméstica em Aracaju/SE para ser discutido entre as entidades presentes e adaptado da melhor forma a representar a realidade posta. Então, diante do que foi abordado e acrescentado pela rede de enfrentamento, o esboço do fluxograma foi reconstruído. Como produto do encontro, foi produzida a “Carta de Sugestões e Recomendações”, bem como a Coordenadoria da Mulher oficiou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, sugerindo a criação de um grupo de trabalho para construção do fluxograma final, a ser discutido no Fórum Permanente, podendo ser usado como parâmetro inicial o fluxograma reconstruído no evento.



4.7 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS (DAGV) DE ARACAJU

No *I Encontro Tecendo a rede, construindo laços para Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*, realizado na *IV Semana da Justiça pela Paz em Casa*, as delegadas titulares da DAGV apresentaram como necessidade premente uma equipe multidisciplinar do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) instalada na citada delegacia, uma vez que as mulheres vítimas eram encaminhadas à rede de atendimento do município, mas não havia um resultado efetivo no comparecimento e acompanhamento destas.

Diante disso, a Coordenadoria da Mulher do TJSE se propôs a realizar a interlocução com a SEMFAS (Secretaria Municipal da Família e Assistência Social) com o objetivo de pleitear tal serviço. Após tratativas, fora acordada a implantação de uma equipe multidisciplinar na delegacia especializada. Esta equipe passou a acolher e encaminhar as mulheres que prestavam denúncia ao CREAS de sua localidade, fortalecendo a Rede de Atendimento e Enfrentamento à VDFCM.

Sendo assim, na *V Semana da Justiça pela Paz em Casa*, foi apresentada às delegadas a equipe técnica psicossocial do município que ficou designada para atuar na DAGV, fazendo o encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e instituída a sala de atendimento no local.



4.8 PROJETO DE TERAPIA PARA CASAIS – FACULDADE PIO DÉCIMO

A Coordenadoria da Mulher, em atenção à demanda apresentada pelo Juizado de Violência Doméstica, instituiu, em 2016, parceria com a Faculdade Pio Décimo com o objetivo de fornecer atendimento psicoterapêutico a casais em processo de violência doméstica e familiar. Inicialmente, o projeto contemplará 4 vagas semestralmente. Entretanto, a partir dos encaminhamentos, poderá ampliar a disponibilidade de vagas.

O serviço será realizado por estagiários da faculdade Pio Décimo sob a supervisão de professora de Psicologia da instituição. Ainda, a Coordenadoria da Mulher fornecerá capacitação inicial aos operadores do serviço acerca da temática.

4.9 PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE POSSIBILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU

A Coordenadoria da Mulher do TJSE, no mês de abril dos anos de 2015 e 2016 participou da *Feira de Possibilidades*, evento promovido pela Secretaria de Educação do Município de Aracaju que acontece anualmente e tem como objetivo dar visibilidade aos projetos desenvolvidos por parceiros desta secretaria. Na oportunidade, tais projetos são apresentados no intuito de que as escolas do município, através de visitas aos estandes, conheçam os trabalhos desenvolvidos e, tendo interesse, levem-nos para a instituição de ensino.

A Coordenadoria da Mulher apresentou, então, alguns de seus projetos, como, por exemplo, o “Educação e Escola”, o “Educação e Lúdico” e o “Educação e Família”. A participação da Coordenadoria da Mulher em 2015 e 2016 foi bastante positiva, pois diversos visitantes tiveram interesse e convidaram a Coordenadoria da Mulher a levar

suas propostas às escolas. Diversas palestras e exposições foram frutos das Feiras de Possibilidades.



4.10 CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO COM A UNIVERSIDADE TIRADENTES

Em agosto de 2015, na *II Semana da Justiça pela Paz em Casa*, a Coordenadoria da Mulher assinou convênio com a Universidade Tiradentes. O objetivo foi o de inserir estagiários do curso de Direito, Serviço Social e Psicologia no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A parceria já deu frutos em 2015 com estagiária de Serviço Social apresentando Projeto de Intervenção. Para 2016, a proposta é ampliar os campos de estágios para alcançar o interior do Estado.



5. OUTRAS AÇÕES/ATIVIDADES

5.1 SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

As Semanas da Justiça pela Paz em Casa, evento de abrangência nacional

instituído pela Ministra do STF Carmem Lúcia Antunes Rocha, têm por objetivo mobilizar a Justiça Brasileira e toda a sociedade para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, através de ações preventivas voltadas para a população, assim como através de impulso processual para julgamento do maior número possível de demandas judiciais que envolvam essa temática. Os Tribunais de Justiça de todo o país são estimulados a participar das ações que compõem este evento.

O Tribunal de Justiça de Sergipe já aderiu às seis semanas realizadas em 2015 e 2016, desenvolvendo ações voltadas ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Diante disso, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, programou-se para contribuir de forma satisfatória com os objetivos propulsores da Campanha. São ações sempre presentes nestes eventos: palestras para o público externo ao TJSE, realização do maior número de audiências de processos de VDFCM possível durante a referida semana, estabelecimento de parcerias, além do fortalecimento da rede de atendimento/enfrentamento à VDFCM.



5.2 INSERÇÕES NAS MÍDIAS

Divulgar os projetos da Coordenadoria da Mulher e falar para a sociedade sobre as diversas nuances da violência doméstica e familiar contra a mulher é algo de extrema relevância, pois aproxima o Judiciário, no que tange à temática, da sociedade. Então, sempre que possível e adequado, a Coordenadoria da Mulher é inserida nas mídias através de matérias jornalísticas e informativas, confecção e divulgação de material publicitário (campanhas, propaganda em TV e em salas de cinema) sendo diversos os veículos de comunicação utilizados.





5.3 MODERNIZAÇÃO DO PORTAL DA COORDENADORIA DA MULHER

A modernização do Portal da Coordenadoria da Mulher, ocorrida em 2016, vem facilitar o acesso a informações relacionadas ao tema da violência doméstica e familiar contra a mulher. Nele, podem ser encontradas diversas informações, a exemplo de *links* que direcionam a legislações, endereços, formulários, manuais e notícias.

O portal, além de informar sobre os tipos de violência e caminhos de denúncia, também traz notícias e projetos da Coordenadoria da Mulher do TJSE, a exemplo do *Sala de Espera*, *Informar para Conscientizar*, *Conectando com o Social*, *Viver Melhor*, *Viver Mulher*, *Ciosp*, dentre outros.

Destacam-se os *links* 'Rede de Enfrentamento', onde estão listados endereços e telefones de CAPS, CRAS, CREAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CREAM), Casa-Abrigo, Central de Atendimento à Mulher (180), Coordenadorias Municipais de Políticas para as Mulheres, Defensoria da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa de Direito da Mulher e 'Acervo Jurídico', onde podem ser encontrados documentos, legislações de todos os municípios do Estado e jurisprudências a respeito do tema.

A seguir, segue tela demonstrativa de algumas mudanças realizadas no portal.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos e atividades descritos anteriormente estão no cerne de atividades da Coordenadoria da Mulher. Contudo, não é conveniente desconsiderarmos as atividades cotidianas que também compõem o arcabouço do trabalho desta Coordenadoria, a exemplo de contatos/visitas às Varas Especializadas, atendimentos à população, dentre outros.

Ao longo da execução das atividades, busca-se avaliar, constantemente, os trabalhos, visando averiguar se estão na direção adequada, tendo eficácia, ou se há necessidade de um redirecionamento do que foi planejado, tomando novas direções.